



PORTARIA Nº 112/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora BRUNA ANGIE SAMPAIO FERRO, portadora do RG. nº 42.758.626-4, CPF. nº 351.15.508-41, CNH. nº 06653836908, ocupante do Cargo de Agente de Saúde da Família, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal